

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extracto de Portaria n.º 363/2008 de 4 de Setembro de 2008

Pela portaria de 25 de Agosto, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 27 “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais, destinadas a fazer face a despesas com equipamento informático das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais – Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

| Freguesia | Concelho | Montante (euros) |
|-------------------------|-------------------|------------------|
| São Pedro | Ponta Delgada | 500 |
| São Sebastião | Ponta Delgada | 1.000 |
| Sto António Nordestinho | Nordeste | 491 |
| Serreta | Angra do Heroísmo | 700 |
| Terra Chã | Angra do Heroísmo | 2.000 |
| Aqualva | Praia da Vitória | 750 |
| Rosais | Velas | 1.000 |
| Norte Grande | Velas | 1.000 |
| Fazenda | Lajes das Flores | 1.500 |
| Lajes das Flores | Lajes das Flores | 940 |
| Lomba | Lajes das Flores | 810 |
| <i>Total</i> | | 10.691 |

25 de Agosto de 2008. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.